CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 24/2008

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2007.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2° - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 1617/08 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, Prefeito do Município de Toledo.

Parágrafo único - A supressão das irregularidades não exime o gestor de responsabilização caso venham a ser verificadas em eventuais procedimentos de inspeção *in loco*, promovidas por aquela Corte, divergências quanto às informações apresentadas em contraditório.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2008.

WINFRIED MOSSINGER
PRESIDENTE

LUIS FRITZEN
RELATOR

LEOCLIDES BISOGNIN

MANOEL ROSA DE LIMA

VALTAIR APOLINÁRIO